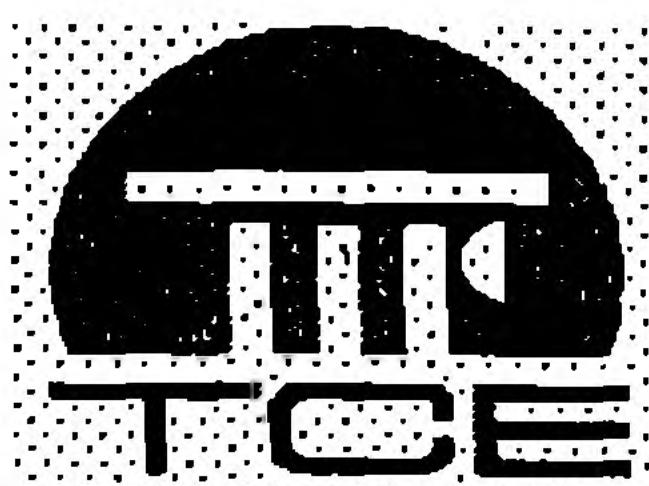




Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TC
Fls. _____
Rub. _____

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

Processo nº 13.338-8/2006
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Sorteio de órgãos jurisdicionados por Relatorias
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12.09.2006

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 36/2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 01/2005 deste Tribunal, que estabelece novo critério de distribuição de relatorias dos municípios jurisdicionados;

Considerando que atualmente o sorteio dos órgãos jurisdicionados é feito na penúltima sessão plenária do mês de dezembro;

Considerando por fim, que alguns Municípios já estão encaminhando a esta Corte de Contas os instrumentos de planejamento do exercício de 2007;

DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Valter Albano, Relator do feito e de acordo com o Parecer oral do Procurador de Justiça, em alterar a data do sorteio dos órgãos jurisdicionados para a primeira sessão ordinária do mês de outubro do corrente exercício e, para a primeira sessão ordinária do mês de setembro para os anos subseqüentes, possibilitando, com isso, o pleno acompanhamento e efetiva fiscalização a cargo deste Tribunal de Contas.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros:
UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Presente, representando o Ministério Público, o procurador de Justiça dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2006.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVEEII - Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO - RELATOR

Fui presente

F:\WORD\Decisão Administrativa2006\DA36_06.sxw MR

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

Publicada no D.O. de 24/09/06